



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VI - Edição nº 01128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2E6DDEC1120E42EB636664EDBFBF2D4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 080/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2019.
- DECISÃO HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 026 DE 2019.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2020
- DECRETO Nº 21363 -ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES (AS) RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- 1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 106/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 080/2020

Processo:168/2020

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VAGNO MEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.593.561/0001-00, com sede na Avenida Presidente Dutra nº 04, centro, cidade Jequié/BA, CEP 45.200-170.

Objeto: aquisição de 9 (nove) refletores a serem utilizados no campo de futebol SÃO JÚLIO no bairro KM 03, da cidade de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: justifica-se a substituição de 09 (nove) refletores de led 500w no campo de futebol são júlio no bairro km 03, o mau funcionamento dos anteriores tem prejudicado o desenvolvimento das modalidades elencadas ao esporte, a fim de proporcionar melhorias, a presente aquisição dará condições de retorno as atividades e a devida funcionalidade ao espaço público.

Valor do Documento: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vigência de: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020.

Processo:168/2020.
Dispensa:080/2020.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VAGNO MEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.593.561/0001-00, com sede na Avenida Presidente Dutra nº 04, centro, cidade Jequié/BA, CEP 45.200-170.

Objeto: aquisição de 9 (nove) refletores a serem utilizados no campo de futebol SÃO JÚLIO no bairro KM 03, da cidade de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: justifica-se a substituição de 09 (nove) refletores de led 500w no campo de futebol são júlio no bairro km 03, o mau funcionamento dos anteriores tem prejudicado o desenvolvimento das modalidades elencadas ao esporte, a fim de proporcionar melhorias, a presente aquisição dará condições de retorno as atividades e a devida funcionalidade ao espaço público.

Valor do Documento: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vigência de: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 303/2019.

Processo nº: 144/2019.

Tomada de Preço nº: 015/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CONSTRUMOREIRA LTDA, com endereço na rua Rubens Almeida, bairro São Jose, Jequié-ba, inscrito no CNPJ sob. nº 11.120.280/0001-98.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo original do contrato, conforme a Cláusula Prazo.

Fundamento Legal: artigos 57, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo; que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 01 de outubro de 2020, estendendo-se até 30 de novembro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0E77D061F518304E3C79DBE39E3C1B2

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: Tomada de Preços**Nº 026/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST, NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO RESIDENCIAL SEGREDO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Analisando a documentação de habilitação, não há indícios de irregularidade das empresas participantes. Informamos, ademais, que não houve questionamentos recíprocos. Assim sendo, declaramos habilitadas todas as empresas concorrentes.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso. CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para o **DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09h30min**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA. CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié – BA, 21 de outubro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2020.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020**, Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte por registro de preços para possível e eventual aquisição de fórmula infantil para suprir as necessidades dos programas de atendimento da secretaria de desenvolvimento social. **ADJUDICOU** o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa:

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40**. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 34.290,00** (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais).

Jequié, 19 de outubro de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico SRP 17/2020**. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte por registro de preços para possível e eventual aquisição de fórmula infantil para suprir as necessidades dos programas de atendimento da secretaria de desenvolvimento social em favor da empresa: **M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40**. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais)**.

Jequié, 21 de outubro de 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 21.363 - EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do (a) Servidor (a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados de cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos (as) Ilustres Secretários (as) Municipais;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Servidores(as) que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de suas respectivas Secretarias Municipais, passando a vigorar com a seguinte composição abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Administração – IGO SANTOS ROSA.

Secretaria Municipal da Fazenda – TAMIRIS CHRISTINE DUARTE DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – JAQUELINE REIS TRINDADE.

Secretaria Municipal de Des. Econômico – BRISA CLARA CARDOSO SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde – PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA.

Secretaria Municipal de Governo – JEFFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação – ANA CLAUDIA SANTOS BONFIM.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – RAMON NEVES GALVÃO.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CHARLES ALVES MONTEIRO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – ALAN DOS SANTOS VIEIRA.

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SAMUEL SILVA SOARES.

Procuradoria Jurídica do Município – LARESSA ARAÚJO DE SOUZA .

Secretaria Municipal de Agricultura – ROBSON ANDRADE OLIVEIRA.

Controladoria Geral do Município – MARCIA BARRETO DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social- RILDO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - Os (as) Servidores (as) ora nomeados serão responsáveis, também, em informar ao Setor de Compras da Prefeitura sobre a necessidade ou não de prorrogação contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.363 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 106/2020

RODOLFO RIBEIRO BARRETO 01923214551, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 37.314.067/0001-00, com sede na Rua Coronel Manoel Ribeiro, 00, Centro, CEP 45.506-000, Brotas de Macaúbas/BA, neste ato representado por seu proprietário o senhor **Rodolfo Ribeiro Barreto**, portador do RG 09.100.415-20 SSP/BA e escrito no CPF sob o nº 019.232.145-51, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 59/2020**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato assinado e firmado em 10 de agosto de 2020, objetivando aquisição de material de consumo Dispenser Automático em álcool em gel, 30 (trinta) unidades, para trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em razão da situação de emergência de saúde pública - Covid-19.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 29-TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 29-TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I - a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 - Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 21 de Outubro de 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
PREFEITO INTERINO